



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA/SC
EDITAL Nº 002/2022 – CONCURSO PÚBLICO

Ato 008

**DIVULGA JULGAMENTO DOS RECURSOS DO CONCURSO PÚBLICO
EDITAL 002/2022.**

O Senhor **CESAR LUIZ CUNHA**, Prefeito Municipal de Agronômica, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Agronômica, torna público o que segue:

- Os pareceres e decisões dos recursos contra as questões da prova objetiva e do Gabarito Preliminar, e em conformidade com os pareceres da banca do Centro de Estudos UNIASE, seguem descritos abaixo;
- De acordo com o edital:
16.15. A decisão exarada nos recursos, pela Comissão Organizadora é irrecorrível na esfera administrativa.
16.16. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra o gabarito oficial definitivo.

PARECERES E DECISÕES

1. CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL

1.1. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO 32

23306 DOUGLAS DE SOUZA 06. Operador de Equipamento Pesado

Inscrição / Candidato/ Cargo:

Alegação: Em síntese candidato alega que a questão possui mais de uma alternativa correta e solicita a anulação.

Parecer: O comando da questão é claro quando solicita dos itens o que não é a principal parte que compõe a escavadeira. Conforme o próprio candidato alega em seu recurso o “Quando a velocidade de deslocamento aumenta, o tempo de ciclo de terraplanagem é reduzido, melhorando a produtividade. Portanto, entre outros parâmetros, a velocidade é fator importante na hora de escolher qual equipamento deverá ser usado” Portanto o pneu é importante quanto a velocidade e não como principal componente do equipamento.

Decisão: Recurso Indeferido – Questão Mantida

2. CARGOS DE ENSINO SUPERIOR

2.1. CONHECIMENTOS BÁSICOS (comuns a todos os cargos)

2.1.1. Língua Portuguesa (1 a 10)

QUESTÃO 01 – Português

Inscrição / Candidato/ Cargo:

21518 JULIA PEREIRA 09. Analista Ambiental

20331 KRISTIANA FIORENTIN DOS SANTOS 09. Analista Ambiental

20331 KRISTIANA FIORENTIN DOS SANTOS 09. Analista Ambiental

24369 RICARDO DOS SANTOS LADA 09. Analista Ambiental

23731 RODRIGO BERTON 09. Analista Ambiental

24546 CARLA KALESKI PEREIRA 10. Arquiteto

24483 JAIR WEINRICH 13. Fiscal do Meio Ambiente

21485 LUIZA GASPAR FEIO 13. Fiscal do Meio Ambiente

20562 MARCIA CORRÊA RIBEIRO 16. Psicólogo

Alegação: Em síntese candidatos alegam que a questão possui 2 alternativas corretas, e apontam outras alternativas passíveis de serem assinaladas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA/SC
EDITAL Nº 002/2022 – CONCURSO PÚBLICO

Parecer: Não assiste razão ao candidato. Ao analisar as alegações dos candidatos percebe-se que incorrem em erro, pois o **texto descritivo** tem como característica a descrição de pessoas, acontecimentos, ambientes etc. Objetiva formar uma imagem clara do que está sendo descrito para o leitor. O texto descritivo descreve de situações, características físicas, sentimentos, gestos, entre outros, dos quais o leitor constrói uma imagem mental. Exemplo: Reportagens, biografias, listas de compras, relatos históricos ou sobre viagens, anúncios de classificados e currículos são alguns exemplos de textos descritivos, que possuem características bem diferentes dos demais tipos textuais.

Já um **texto argumentativo** é aquele que apresenta uma tese, ou seja, uma opinião sobre algo, **junto a um conjunto de fundamentos utilizados para embasa esse ponto de vista**. Caso o texto não possua um ponto de vista ou um fundamento, ele não pode ser considerado argumentativo, já que esses dois pontos são cruciais para que um texto seja coerente em defesa ou crítica a qualquer tema. Exemplos de texto argumentativo: Carta de leitor, o editor da revista ou autor de dada matéria. Editorial; Crônica argumentativa; Resenha crítica;

Decisão: Recurso Indeferido – Questão Mantida

QUESTÃO 03 – Português comuns

Inscrição / Candidato/ Cargo:

21150 FIAMA ALVES 16. Psicólogo

21218 RODRIGO SILVA10. Arquiteto

21134 PEDRO AMADO PETROLI 13. Fiscal do Meio Ambiente

Alegação: Em síntese candidatos alegam que a resposta apontada pela banca é incorreta e solicitam a anulação da questão.

Parecer: O comando da questão solicita que o candidato aponte qual não é uma característica principal do Arcadismo, ou seja não significa que não possa existir em sua minoridade, porém não é uma característica principal. Nota-se aqui uma confusão por conta de uma das definições do arcadismo, aos quais os candidatos se apegam que diz: " "O movimento árcade foi fortemente influenciado pela cultura grega, latina e renascentista. A clareza e a harmonia nos temas e nas formas afastaram das produções literárias a linguagem rebuscada e confusa do Barroco. As antíteses e paradoxos do homem do século XVII passaram a dar lugar ao sujeito racional, que buscava a simplicidade e a racionalidade em suas obras. "Uma das principais características árcades é a **herança da cultura clássica (greco-latina e renascentista)**."

Ao fazer uma análise criteriosa sobre as características do arcadismo no Brasil, que possui como marco inicial a publicação de "Obras Poéticas", de Cláudio Manuel da Costa, em 1768. Já em Portugal, o arcadismo começa em 1756 com a fundação da Arcádia Lusitânia na capital do país: Lisboa.

Principais Características: Oposição ao Barroco, Inspiração Iluminista, Equilíbrio e busca da perfeição, Racionalismo, bucolismo e pastoralismo, retomada dos valores clássicos (greco-romano), Idealização da mulher, Pureza e ingenuidade humana, **Linguagem simples e objetiva**, Figuras mitológicas, Uso de pseudônimos (fingimento poético) Preferência por sonetos, Temática cotidiana, Valores da natureza

Decisão: Recurso Indeferido – Questão Mantida

QUESTÃO 05 – Português

Inscrição / Candidato/ Cargo:

20903 LETICIA RAIMUNDO DE ANDRADE 14. Orientador Social

Alegação: Candidata solicita a alteração da forma como a questão é apresentada ao candidato, ficando assim dentro das atribuições da língua portuguesa, alterando estilística da palavra por estilística Morfológica. E solicita a anulação da questão.

Parecer: Não há um conceito preciso do léxico. Segundo Martins, a Estilística léxica ou da palavra estuda os aspectos expressivos das palavras ligados aos seus componentes semânticos e morfológicos, os quais, entretanto, não podem ser completamente separados dos aspectos sintáticos e contextuais.

A estilística morfológica **estuda o uso de recursos que exploram a formação das palavras**. A estilística sintática estuda o uso de recursos que exploram a disposição de elementos em um enunciado. A estilística semântica estuda o uso de recursos que exploram o significado das palavras.

Os dois conceitos existem e podem ser utilizados, a banca optou por fazer uso da estilística da palavra.

Salientamos aqui que o que foi solicitado no comando da questão foi o que não é um campo de estudo da estilística, que é a resposta apontada pela banca como a correta.

Decisão: Recurso Indeferido – Questão Mantida



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA/SC
EDITAL Nº 002/2022 – CONCURSO PÚBLICO

QUESTÃO 06 – Português

Inscrição / Candidato/ Cargo:

21518 JULIA PEREIRA 09. Analista Ambiental

21485 LUIZA GASPAR FEIO 13. Fiscal do Meio Ambiente

24192 KARINE DIAS 14. Orientador Social

Alegação: Em síntese os candidatos alegam erro gráfico e solicitam anulação da questão.

Parecer: A questão é clara em seu comando, o erro na alternativa apontada pelos candidatos não interfere na escolha da alternativa correta. Assim indefere-se o recurso.

Decisão: Recurso Indeferido – Questão Mantida

QUESTÃO 08 – Português

Inscrição / Candidato/ Cargo:

21841 PRISCILA GISELE FERNANDES 14. Orientador Social

Alegação: Em síntese candidata solicita a anulação da questão pois a mesma não possui alternativas corretas.

Parecer: Não assiste razão a candidata. O verso é classificado segundo o número de sílabas poéticas. Assim, indicamos, a seguir, os tipos de verso, exemplificados com trechos de poemas de Manuel Bandeira (1886-1968). Antes, porém, devemos esclarecer que a escansão é a contagem de sílabas poéticas do verso. Dessa forma, existem duas regras básicas para escandir versos:

A contagem de sílabas do verso é feita até a última sílaba tônica.

Quando a última sílaba de uma palavra terminar com som de vogal e a primeira sílaba da palavra seguinte começar com som de vogal, é possível (não é uma regra fixa) juntar essas sílabas, que, assim, transformam-se em uma sílaba só.

verso 1: nas on-das da pra-ia

verso 2: nas on-das do mar

verso 3: que-ro ser fe-liz

verso 4: que-ro me a-fo-gar

Decisão: Recurso Indeferido – Questão Mantida

2.1.2. Raciocínio Lógico Matemático (11 a 15)

QUESTÃO 12 – Matemática

Inscrição / Candidato/ Cargo:

23996 AMANDA CAROLINA CHAVES 10. Arquiteto

Alegação: Em síntese candidata alega que não há resposta correta para essa questão.

Parecer: A arroba, vem de um tempo que a comercialização dos animais era feita com base no peso do animal vivo e correspondia a quase quinze quilos. Hoje, usa-se o valor arredondado em 15 quilogramas, validando aqui a resposta apontada pela banca como a correta. Quando de uma prova a banca aproveita para testar além do conhecimento a expertise do candidato, quando na resposta da questão pede o peso redondo sem casas decimais após a virgula, espera-se que o candidato atente-se ao fato que deve arredondar esse valor, e a única resposta possível é a apontada pela banca como a correta.

Decisão: Recurso Indeferido – Questão Mantida

QUESTÃO 12 – Matemática comuns

Inscrição / Candidato/ Cargo:

21134 PEDRO AMADO PETROLI 13. Fiscal do Meio Ambiente 12

Alegação: Em síntese candidato alega que a questão não faz parte do conteúdo programático.

Parecer: Conteúdo programático :

MATEMÁTICA

Números Naturais e sistemas de numeração decimal; números racionais, operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão; Espaço e forma, grandezas e medidas; Expressões numéricas, múltiplos, resolução de problemas, regras de três simples e composta, sistema de numeração decimal e romana; Raízes, proporcionalidade entre seguimentos, semelhança de figuras, números, formas geométricas, medidas de comprimento, ângulos e retas, números



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA/SC
EDITAL Nº 002/2022 – CONCURSO PÚBLICO

primos, medidas de tempo, polígonos, frações, triângulos e quadriláteros, medidas de capacidade, porcentagem, juros simples e compostos, medidas de superfície, gráficos e tabelas, simetria e medidas de massa. Álgebra, trigonometria, geometria, geometria analítica, equações de primeiro e segundo grau, noções de estatística, Sequência, Progressão Aritmética e Progressão Geométrica e Raciocínio Lógico

Grandezas e medidas fazem parte da matemática e estavam propostas no conteúdo programático, portanto o candidato não pode alegar desconhecer o mesmo.

Decisão: Recurso Indeferido – Questão Mantida

QUESTÃO 13 – Matemática

Inscrição / Candidato/ Cargo:

MONIQUE BRANDES 11. Engenheiro Civil

CRISTIANA ADRIANO BRATZ 14. Orientador Social

Alegação: Em síntese candidata alega que a questão não faz parte do conteúdo programático.

Parecer: Cuida-se de analisar o recurso interposto pela candidata. Pois bem resta esclarecer que mol trata-se de uma unidade de medida utilizada para expressar **massa, volume**, número de átomos ou moléculas de diferentes matérias microscópicas. Conforme Edital

MATEMÁTICA

*Números Naturais e sistemas de numeração decimal; números racionais, operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão; Espaço e forma, **grandezas e medidas**; Expressões numéricas, múltiplos, resolução de problemas, regras de três simples e composta, sistema de numeração decimal e romana; Raízes, proporcionalidade entre seguimentos, semelhança de figuras, números, formas geométricas, medidas de comprimento, ângulos e retas, números primos, medidas de tempo, polígonos, frações, triângulos e quadriláteros, medidas de capacidade, porcentagem, juros simples e compostos, medidas de superfície, gráficos e tabelas, simetria e medidas de massa. Álgebra, trigonometria, geometria, geometria analítica, equações de primeiro e segundo grau, noções de estatística, Sequência, Progressão Aritmética e Progressão Geométrica e Raciocínio Lógico*

Grandezas e medidas fazem parte da matemática e estavam propostas no conteúdo programático, portanto o candidato não pode alegar desconhecer o mesmo.

Decisão: Recurso Indeferido – Questão Mantida

QUESTÃO 14 – Matemática

Inscrição / Candidato/ Cargo:

20331 KRISTIANA FIORENTIN DOS SANTOS 09. Analista Ambiental

Alegação: Em síntese candidata alega que a questão não é inédita e solicita anulação.

Parecer: Com base nas alegações da candidata procedeu-se com auditoria interna a fim de verificar o ocorrido, verificando-se que no sistema de diagramação das provas, no banco de dados de questões elaboradas, algumas questões da área da matemática não foram assinaladas como já utilizadas. Ao informar os parâmetros para sistema, informando cargo, palavras chaves, conteúdo programático, o sistema buscou no banco de dados e embaralhou as questões utilizando questões já aplicadas por esta banca em outro certame. A falha foi de natureza humana e restando comprovada a repetição de questões já produzidas em concurso anterior desta banca, essas questões devem ser anuladas, em observância ao princípio da isonomia. O ineditismo é indispensável para a lisura do certame, vez que poderia beneficiar, em detrimento dos demais, candidato que tenha realizado a prova anterior onde já figurou a mesma questão. Ressalta-se que esta banca não agiu de má fé, não apercebendo em tempo tal erro, porém o erro é sanável, pois quanto a anulação das questões, encontra-se respaldo no edital no item 15.10 “No caso de anulação de qualquer questão os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que a responderam.”, portanto nenhum candidato resta prejudicado visto que todos na classificação preliminar (a ser divulgada) receberão a pontuação atribuída às questões anuladas, ou seja **as provas tem exatamente 40 questões validadas** e pontuadas. E ainda, prevê o edital

15.14. Após análise dos recursos interpostos ou por constatação e ou correção de erro material, poderá haver alteração da nota, pontuação e ou classificação inicialmente obtida pelo candidato, para uma nota, pontuação e ou classificação superior ou inferior ou, ainda desclassificação do candidato que não obtiver, feitas as correções exigidas, a nota mínima na prova escrita objetiva ou nas demais avaliações realizadas.

Resta salientar que os candidatos em seus recursos solicitam a anulação das questões, do qual damos deferimento.

Conforme Edital: 16.10 No caso de anulação de qualquer questão os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA/SC
EDITAL Nº 002/2022 – CONCURSO PÚBLICO

candidatos que a responderam.

Decisão: Recurso Deferido – Questão Anulada

2.1.3. Conhecimentos Gerais (16 a 20)

QUESTÃO 19 – Gerais

Inscrição / Candidato/ Cargo:

21518 JULIA PEREIRA 09. Analista Ambiental
24369 RICARDO DOS SANTOS LADA 09. Analista Ambiental
24546 CARLA KALESKI PEREIRA 10. Arquiteto
21218 RODRIGO SILVA 10. Arquiteto
22736 BRUNA CAROLINA GUTJAHR 13. Fiscal do Meio Ambiente
21134 PEDRO AMADO PETROLI 13. Fiscal do Meio Ambiente

Alegação: Candidatos solicitam troca de gabarito.

Parecer: Não assiste razão aos candidatos, pois comando da questão é claro quando solicita em que governo o PIX foi criado e não implementado, de acordo com o Banco Central, o PIX foi criado no governo Temer, portanto a única resposta correta para o que solicita o comando da questão é a apontada pela banca.

<https://www.mobills.com.br/blog/educacao-financeira/quem-criou-o-pix/>

<https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2022/09/29/roberto-campos-neto-pix-banco-central.htm>

Decisão: Recurso Indeferido – Questão Mantida

2.2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

2.2.1. Inerentes a todos os cargos (21 a 30)

QUESTÃO 21 – Legislação

Inscrição / Candidato/ Cargo:

20638 HUGO TOMAZ DE CARVALHO 11. Engenheiro Civil
24192 KARINE DIAS 14. Orientador Social

Alegação: Em síntese candidatos alegam que a questão aponta duas respostas possíveis e solicitam sua anulação.

Parecer: A lei é clara quando aponta a resposta para essa questão na:

Seção II

DA COMPETÊNCIA COMUM

Art. 10 É de competência administrativa comum do município, da União e do Estado, observada lei complementar federal, exercício das seguintes medidas:

IX - promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico;

E em nenhum outro lugar da lei ela se encontra citada.

Decisão: Recurso Indeferido – Questão Mantida

QUESTÃO 22 – Legislação

Inscrição / Candidato/ Cargo:

21841 PRISCILA GISELE FERNANDES 14. Orientador Social

Alegação: Em síntese candidato alega que há uma divergência com a lei, e pede anulação da mesma.

Parecer: O comando da questão é claro quando solicita o que é vedado ao município, e pede para apontar dentre as opções qual é a correta, sendo a apontada pela banca como a única possível, a lei é clara e não deixa dúvidas quanto a isso, pois aponta que a única INCORRETA era a que não fazia parte das vedações.

Decisão: Recurso Indeferido – Questão Mantida

2.2.2. Específico do cargo (31 a 40)

09. Analista Ambiental

QUESTÃO 36 – Específicas

Inscrição / Candidato/ Cargo:

23538 JAQUELINI GARCIA 09. Analista Ambiental
23540 LUCAS PACHECO FERNANDES 09. Analista Ambiental



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA/SC
EDITAL Nº 002/2022 – CONCURSO PÚBLICO

Alegação: Em síntese candidatos não concordam com a alternativa divulgada no gabarito preliminar, fundamentam seu pedido e solicitam anulação da questão.

Parecer: Não assiste razão aos candidatos pois o comando da questão é claro quando relata sobre o cultivo periódico do solo e todas os benefícios que ele traz ao mesmo. E ao final solicita para o candidato apontar o incorreto sobre o cultivo periódico do mesmo. Candidatos relatam sobre resíduos industriais como sendo algo que a banca aponta como correto, porem ocorre uma confusão, pois a Banca não afirma que resíduos industriais não podem trazer metais pesados, mas que ele não tem relação ao que o comando da questão solicita, que é sobre o cultivo do solo.

Decisão: Recurso indeferido – Questão mantida

10. Arquiteto

QUESTÃO 35 – Específicas

Inscrição / Candidato/ Cargo:

21218 RODRIGO SILVA 10. Arquiteto

Alegação: Candidato solicita troca de gabarito da letra C para B

Parecer: Apresenta-se aqui uma confusão por parte do candidato, pois as especificações são totalmente diferentes e a solicitação do candidato não se enquadra na resposta ao comando da questão.

Decisão: Recurso indeferido – Questão mantida

QUESTÃO 36 – Específicas

Inscrição / Candidato/ Cargo:

21712 LAÍS DA SILVA PEREIRA 10. Arquiteto

23821 VIRGÍNIA GAYA CABIDO 10. Arquiteto

Alegação: Em síntese candidatas alegam que a o conteúdo cobrado na questão não está no conteúdo programático, e solicitam anulação da questão.

Parecer: De acordo com o conteúdo programático:

ARQUITETO

*[...] .Informática Básica- Sistemas operacionais Windows e Linux: sistema de arquivos; utilização dos principais recursos, aplicativos e ferramentas, Microsoft Office e BR Office: criação, edição, formatação, visualização e impressão de textos, planilhas e apresentações; uso de fórmulas, tabelas, imagens e gráficos, teclas de atalho, envio e recebimento de e-mail, Internet e Intranet; navegação e busca na Web; correio eletrônico. Segurança: softwares maliciosos; procedimentos e aplicativos de segurança; realização de cópias de segurança. Lei complementar nº 66/2011 - **Código de Obras e Edificações de Agrônômica.** (GRIFO NOSSO)*

Decisão: Recurso indeferido – Questão mantida

11. Engenheiro Civil

QUESTÃO 32 – Específicas

Inscrição / Candidato/ Cargo:

22679 MONIQUE BRANDES 11. Engenheiro Civil

23907 NAIN LEOPOLDO NIQUELATTE 11. Engenheiro Civil

23471 TAMARA JULIANA GEISS 11. Engenheiro Civil

Alegação: Em síntese candidatos não concordam com a alternativa divulgada no gabarito preliminar, fundamentam seu pedido e solicitam anulação da questão.

Parecer: Assiste razão aos candidatos.

Conforme Edital: 16.10 No caso de anulação de qualquer questão os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que a responderam.

Decisão: Recurso deferido – Questão anulada

QUESTÃO 40 – Específicas

Inscrição / Candidato/ Cargo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA/SC
EDITAL Nº 002/2022 – CONCURSO PÚBLICO

20638 HUGO TOMAZ DE CARVALHO 11. Engenheiro Civil

Alegação: Candidato alega que a questão não está no conteúdo programático

Parecer: Quando o candidato se escreve para um concurso público entre outras situações aos quais passara durante o processo, espera-se que ele conheça o conteúdo programático do mesmo, como segue:

CONHECIMENTOS INERENTES AO CARGO: *Planejamento Urbano. Legislação Federal: Proteção do patrimônio histórico e artístico nacional; Parcelamento de solo urbano; Contratos e licitações: contratos, aditivos contratuais, especificações técnicas, Lei nº 14.133 de 01/04/2021, Lei nº 14.230 de 25/10/2021 e Decreto nº 3.555/2000; Estatuto das Cidades; Política Nacional de Mobilidade Urbana; Novo Código Florestal Brasileiro; ABNT NBR 9050/04 e alterações. Legislação Estadual: Parcelamento de solo urbano. Geologia Aplicada à Engenharia; **Resistência dos Materiais; [...]***
(GRIFO NOSSO)

Decisão: Recurso indeferido – Questão mantida

13. Fiscal do Meio Ambiente

QUESTÃO 31

Inscrição / Candidato/ Cargo:

24483 JAIR WEINRICH 13. Fiscal do Meio Ambiente

21134 PEDRO AMADO PETROLI 13. Fiscal do Meio Ambiente

Alegação: Em síntese candidatos alegam que há mais de umas respostas apontadas como corretas.

Parecer: Não assiste razão aos candidatos pois o comando da questão é claro quando solicita o que é vedado ao município, e pede para apontar dentre as opções qual é a correta, sendo a apontada pela banca como a única possível, a lei é clara e não deixa dúvidas quanto a isso, pois aponta que a única INCORRETA era a que não fazia parte das vedações.

Decisão: Recurso Indeferido – Questão Mantida

QUESTÃO 32 – Específicas

Inscrição / Candidato/ Cargo:

21485 LUIZA GASPAR FEIO 13. Fiscal do Meio Ambiente

Alegação: Em síntese candidato não concorda com a alternativa divulgada no gabarito preliminar, e solicita troca de gabarito .

Parecer: Percebe-se aqui uma falta de atenção por parte do candidato, segundo Decreto nº 6.268, de 22 de novembro de 2007 - Art. 4º Consideram-se como produtos vegetais, seus subprodutos ou resíduos de valor econômico destinados diretamente à alimentação humana aqueles que estejam em condições de serem oferecidos ao consumidor final.

Parágrafo único. Somente poderá ser destinado à alimentação humana o produto vegetal, seu subproduto e resíduo de valor econômico que:

I - não represente risco à saúde pública;

II - não esteja desclassificado;

III - não tenha sido adulterado, fraudado ou falsificado;

IV - tenha assegurada a sua rastreabilidade; e

V - atenda às especificações aplicáveis estabelecidas neste Decreto ou em normas complementares.

Quanto a resposta apontada pela banca como incorreta,

IV - tenha assegurada a sua **irastreabilidade;**

Resta comprovado que a única alternativa correta é a apontada pela banca. Desta forma indefere-se o pedido do candidato.

Decisão: Recurso indeferido – Questão mantida

QUESTÃO 36 – Específicas

Inscrição / Candidato/ Cargo:

21134 PEDRO AMADO PETROLI 13. Fiscal do Meio Ambiente

Alegação: Em síntese candidato alega que a questão possui duas alternativas corretas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA/SC
EDITAL Nº 002/2022 – CONCURSO PÚBLICO

Parecer: Cuida-se de analisar as alegações trazidas pelo candidato. É mister esclarecer que o Decreto Nº 3.855 de 02 de julho de 2001, trata do assunto abordado na questão no CAPÍTULO VI - DA CERTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ARMAZENADORAS:

Art. 16. Fica instituído, no âmbito do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, o Sistema Nacional de Certificação de Unidades Armazenadoras, por intermédio do qual serão estabelecidas as condições técnicas e operacionais para a qualificação dos armazéns destinados à guarda e conservação de produtos agropecuários.

§ 1º O sistema de que trata o caput será desenvolvido de acordo com as regras e os procedimentos do Sistema Brasileiro de Certificação, com a participação dos segmentos representativos da atividade, e deverá dispor sobre as condições e a documentação exigíveis dos interessados.

§ 2º É obrigatória, nos termos e prazos que a regulamentação estabelecer, a certificação das unidades que prestem serviços remunerados de armazenagem de produtos a terceiros, inclusive dos estoques públicos.

§ 3º O Ministério da Agricultura e do Abastecimento poderá tornar obrigatória a certificação de outras unidades armazenadoras, além das hipóteses previstas neste Decreto.

Art. 17. As unidades armazenadoras não certificadas na forma prevista neste Decreto não poderão ser utilizadas para a guarda e conservação de produtos agropecuários objeto de financiamento à estocagem com recursos do Tesouro Nacional.

Resta comprovado que a alternativa divulgada no gabarito preliminar pela banca é a única resposta correta.

Decisão: Recurso indeferido – Questão mantida

QUESTÃO 39 – Específicas

Inscrição / Candidato/ Cargo:

21134 PEDRO AMADO PETROLI 13. Fiscal do Meio Ambiente

Alegação: Em síntese candidato alega que o conteúdo abordado na questão não está previsto no edital. Solicita anulação da questão.

Parecer: Conforme conteúdo programático DO CARGO:

*[...] Conservação do solo e da água. Sustentabilidade do uso dos recursos solo e água. Infiltração, escoamento e conservação da água. **Erodibilidade do solo.** Práticas conservacionistas. Extensão rural. Desenvolvimento rural. Extensão rural. Tecnologia de produção de sementes. [...] (Grifo nosso)*

Resta comprovado que não assiste razão ao candidato. Recurso Indeferido.

Decisão: Recurso indeferido – Questão mantida

QUESTÃO 39 – Específicas

Inscrição / Candidato/ Cargo:

21186 ANDRÉ FELIPE LÓPES 13. Fiscal do Meio Ambiente

Alegação: Em síntese candidato alega que a questão não possui alternativas corretas e solicita a anulação da mesma.

Parecer: Não assiste razão ao candidato, pois quando se avalia uma questão há de se ter cuidado de avaliá-la como um todo, o quebra-ventos tem uma função muito semelhante a faixa de bordadura, porém ele não é utilizado para evitar o excesso de enxurrada que o comando da questão instrui. Portanto, a resposta apontada pela banca é a única possível.

Decisão: Recurso indeferido – Questão mantida

14. Orientador Social

QUESTÃO 36 – Específicas

Inscrição / Candidato/ Cargo:

21841 PRISCILA GISELE FERNANDES 14. Orientador Social

Alegação: Em síntese candidata alega que a questão não possui alternativas corretas e solicita a anulação da mesma.

Parecer: Assiste razão a candidata, pois a questão traz um inciso revogado.

Conforme Edital: 16.10 No caso de anulação de qualquer questão os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que a responderam.

Decisão: Recurso Deferido – Questão Anulada



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA/SC
EDITAL Nº 002/2022 – CONCURSO PÚBLICO

16. Psicólogo

QUESTÃO 32 – Específicas

Inscrição / Candidato/ Cargo:

20562 MARCIA CORRÊA RIBEIRO 16. Psicólogo

23355 RAQUEL REIF 16. Psicólogo

Alegação: Em síntese candidatos não concordam com a alternativa divulgada no gabarito preliminar, fundamentam seu pedido e solicitam anulação da questão

Parecer: Percebe-se aqui uma falta de atenção por parte dos candidatos, pois a resolução 007/2003 do Conselho Federal de Psicologia prevê. O **relatório psicológico** consiste em um documento que, por meio de uma exposição escrita, descritiva e circunstanciada, considera os condicionantes históricos e sociais da pessoa, grupo ou instituição atendida, podendo também ter caráter informativo.

O **atestado psicológico** é um documento que comprova que um paciente, cliente ou periciado enfrenta uma determinada situação, estado ou funcionamento psicológico.

O **Parecer Psicológico** é um pronunciamento por escrito, que tem como finalidade apresentar uma análise técnica, respondendo a uma questão-problema do campo psicológico ou a documentos psicológicos questionados.

A **declaração psicológica** é um documento que registra, de forma objetiva e sucinta, informações pontuais sobre a prestação de serviços, tais como: comparecimento e acompanhamento (tempo, dias e horários).

Portanto resta evidente que a alternativa apontada pela Banca é a única correta.

Decisão: Recurso indeferido – Questão mantida

Agronômica, 17 de novembro de 2022

CESAR LUIZ CUNHA